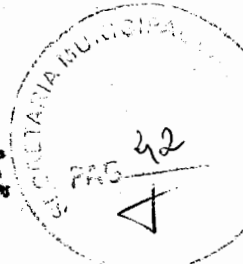


6º Serv. Notarial RJ
Mônica de Sousa Lopes
Escrevente Substituta
CERS 04533 - Série 083/R



LIVRO Nº 6199
FOLHA Nº 15
ATO Nº 09

E S C R I T U R A de
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA na forma abaixo:-

T R A S L A D O

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro, neste Cartório do 6º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário nº 173-A e perante mim, FLAVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, Escrevente Autorizada, comparece como OUTORGANTE na qualidade de Presidente da Fundação Cesgranrio, devidamente autorizado pelo artigo 9º, inciso IV, do Estatuto, a cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Diretor, PROFESSOR CARLOS ALBERTO SERPA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade do CREA/RJ nº 64-1-00070-8-D, expedida em 09.07.85, inscrito no CPF sob o nº 030.180.087-15, residente e domiciliado, nesta cidade, na Av. Atlântica, 4066 - Aptº 1201, Copacabana, nesta cidade. Identificado, pelos documentos apresentados cujas xerocópias ficam arquivadas nesta Serventia, devendo deste instrumento ser enviado nota ao Oficial do 6º Ofício do Registro de Distribuição. Então pelo Outorgante me foi dito: QUE, sob a forma solene do presente, vem ALTERAR O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CESGRANRIO, aprovada pelo Conselho Diretor da Fundação Cesgranrio, na Ata da 493ª Reunião do Conselho Diretor da Fundação Cesgranrio, realizada no dia 17 de dezembro de 2003, cujas xerocópias se arquivam nestas Notas, com as modificações seguintes: Art. 1º. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO é entidade de fins educacionais, assistenciais, culturais e de saúde, não-lucrativos, instituída pelas Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, Universidade Católica de Petrópolis, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Universidade do Rio de Janeiro (antes, Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara), Universidade Gama Filho, Fundação Educacional Dom André Arcoverde, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suchow da Fonseca (antes, Escola Técnica Federal Celso Suchow da Fonseca), Universidade Santa Úrsula, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (antes, Universidade do Estado da Guanabara), criada através da escritura de instituição e

1º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Círculo Maior - Thaur
Av. Nilo Peçanha, 36 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-000 - Tel: (21) 2515-1051
Rua Barata Ribeiro, 300 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2243-5558

AUTENTICACAO

Cartifica a dor fi que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em Jete. da verdade.

Caril per

CLEBER BITTENCOURT DO AMARAL
Enrolmentos: R\$ 6,25 Tj-Fundor: R\$ 2,00 Total: R\$ 8,25
Selo: EDS487577-AIR Consulte em: www3.fiti.us.br/aitenpublico

Antônio Autentico do
Nicholas Araújo
14/10/2021

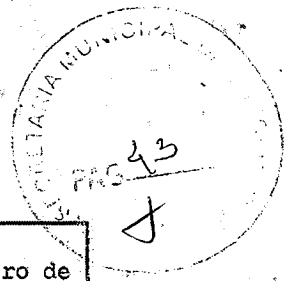
1º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
 Av. Nilo Peçanha, 28 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-900 - Tel.: (21) 2216-1021
 Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2223-9058

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento, que me foi apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em teste. da Verdade.
 Conf. por _____

CLEBER BITTENCOURT DO CARVALHO
 Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+Fundos: R\$ 2,57 Total: R\$ 8,82

Selo: EDSAG7559-AND. Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 088559
 RF 273169



constituição lavrada pelo 22º. Ofício de Notas, em 04 de janeiro de 1973, no Livro n° 1423, fls. 94, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Rio de Janeiro/RJ, apontada sob o n° de ordem 105508 do Protocolo do Livro 7, registrada sob o n° de ordem 33.954, do Livro "A" n° 15, em 04 de julho de 1973; Escritura de Adesão e Re-Ratificação lavrada pelo 22º. Ofício de Notas - Livro n° 1.539 fls. 009vº, em 07 de março de 1974; com a Alteração Estatutária lavrada pelo 22º Ofício de Notas, em 15 de julho de 1987, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Rio de Janeiro/RJ, apontada sob o n° de ordem 346396 do Livro "A" n° 30, registrada sob o n° de ordem 94696 do Livro "A" n° 28, Alteração Estatutária registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Rio de Janeiro/RJ sob o n° de ordem 658.971, de protocolo de Livro "A" n° 54, sob o n° 168.997, do Livro "A" n° 39, em 27 de julho de 1998 e Alteração Estatutária registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Rio de Janeiro/RJ, protocolizado sob o n° 60259, averbado na matrícula n° 33954 do Livro A15, em 22 de junho de 1999 e Alteração Estatutária protocolizada sob o n° 85.443, averbada na matrícula n° 33.954 do Livro A-15, em 28 de dezembro de 1999. Parágrafo único. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO tem existência por tempo indeterminado e sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estender suas atividades e manter filiais em outras localidades. Art. 2º. As finalidades da FUNDAÇÃO CESGRANRIO são as seguintes: I - seleção de recursos humanos, através de processos e métodos científicos, especialmente no que se refere à seleção de candidatos ao ensino superior, assim como assessoramento e consultoria nesse campo; II - realização de pesquisas no campo das ciências do comportamento, com especial ênfase às de interesse educacional, cultural e de saúde; III - formação, especialização e aperfeiçoamento do pessoal para o trabalho de seleção de recursos humanos, e pesquisa nas diversas áreas das ciências do comportamento, da cultura e da saúde em todas as suas manifestações; IV - custeio de projetos de pesquisas, e de realização das mesmas, julgadas de interesse público, notadamente no que se refere à análise crítica dos resultados das seleções de recursos humanos que promover; bem como à efetivação de estudos e à adoção de providências com vistas a um constante aperfeiçoamento dos mecanismos de acesso ao ensino superior em sua concepção, em seu conteúdo e na forma de sua execução; V - avaliações que permitam retratar as tendências, formular objetivos,

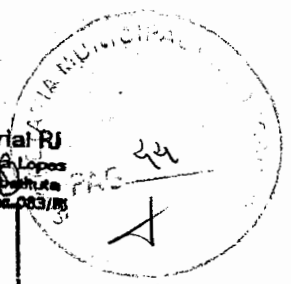
Confirmando Autenticada
Nicholas Araújo
 14/07/2021

6º OFÍCIO DE NOTAS

Rua do Rosário, 173 - Loja A - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20041-005 - Telefone (21) 2509-0334
www.sextooficioj.com.br

Tabelião

1º Serv. Notarial RJ
Mônica de Souza Lopes
Escritório Substituto
CPF nº 33-5196-083/08



apontar acertos e fracassos, e identificar o que é relevante, prioritário e coerente com os objetivos a que visa; VI - certificação e acreditação de entidades, de cargos, funções e carreiras, de recursos humanos e de instituições, em conformidade com padrões estabelecidos; VII - concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisa, no País ou no Exterior, para pessoas comprovadamente carentes, na área das ciências comportamentais e das ciências humanas em geral, das letras e das artes; VIII - promoção, estímulo, elaboração e impressão de obras consideradas de interesse para o desenvolvimento das ciências do comportamento, das ciências humanas em geral, das letras, das artes e de outras áreas do conhecimento tidas como de importância para a cultura do País, bem como tradução de obras estrangeiras consideradas de valor excepcional; IX - impressão e divulgação dos trabalhos da entidade fundacional, de obras científicas e culturais relacionadas com o seu campo de atuação, assim como de informações que possibilitem aos jovens uma opção consciente e realista de suas futuras profissões; X - promoção ou patrocínio, através de reuniões, simpósios, congressos e seminários, da aproximação entre cientistas, professores e pesquisadores que se dediquem às ciências do comportamento, à cultura e à saúde, tendo em vista o intercâmbio de informações e de experiências; XI - intercâmbio com entidades oficiais e privadas, nacionais ou estrangeiras, com finalidades semelhantes às previstas no inciso X; XII - realização de projetos culturais que incentivem o hábito de leitura, especialmente de obras da literatura brasileira, seja pela produção e edição de revistas e periódicos que se destinem primordialmente aos jovens, seja pela produção, em rádio, televisão e vídeo, de programas culturais para a juventude, como forma de atender e complementar a sua formação integral, não apenas como profissionais, mas especialmente como cidadãos brasileiros; XIII - produção e realização de projetos culturais que incentivem as artes em geral, pela promoção de eventos prioritariamente para estudantes nas faixas etárias pré-universitária e universitária, e que os estimulem na busca da leitura, das artes plásticas, da música popular e erudita, do cinema e da televisão, como forma de restabelecer o humanismo, fator indispensável ao crescimento vertiginoso da ciência e da tecnologia; XIV - manter veículos próprios de comunicação escrita, oral e visual que atendam aos objetivos educacionais e culturais de formação integral do homem

10º Ofício de Notas do Comércio de Capital - Cidade Maritima - Tijuca
Av. Alcaide Pereira, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel: (21) 2214-1021
Rua Barão Filadelfo, 338 - Copacabana - RJ - CEP: 22040-000 - Tel: (21) 2233-3053

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia foi produzida/fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em fé da
Conf. por: _____ de verdade.

CLEBER BITTENCOURT DO ENARAI
Emolumentos: R\$ 6,25 T.J.+Fundos: R\$ 2,00 Total: R\$ 8,25
Selo: EDSAB7579-AYM Consulte em nps3.trilivis.br/feitepublico

Confirmo Autenticidade
Nicholas Araújo
14/07/2021

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattes - Titular
Av. Nilo Pecanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2236-3050

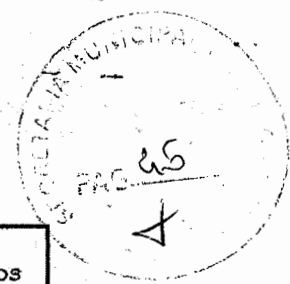
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em teste. _____ da verdade.

Conf. por _____


CLEBER BITTENCOURT DE MORAES
Emolumentos: R\$ 6,25 T.J.+Fundos: R\$ 2,50 Total: R\$ 8,75

Selo: EDSA87560-AVV Consulta em <https://ww3.tirijus.br/sitenpublico>
088559
AF573167



brasileiro; e XV - atuar, através das atividades previstas nos incisos X, XII e XIII, como elemento propulsor da transição "escola de 1º. e 2º. graus - universidade", de modo a induzir o perfeito entrosamento do binômio "humanismo-tecnologia". Art. 3º. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO poderá celebrar acordos, convênios, ajustes e contratos para a realização de trabalhos, dentro de suas finalidades, com instituições públicas e privadas. § 1º. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. § 2º A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não remunerará, nem concederá vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seu Presidente, aos integrantes dos Conselhos Diretor e Fiscal, e instituidores, não lhes distribuindo lucros e dividendos. Art. 4º. A estrutura da FUNDAÇÃO CESGRANRIO é constituída pelos seguintes órgãos estatutários: I - Conselho Diretor; II - Presidência; III - Conselho Fiscal. Parágrafo único. Os administradores da FUNDAÇÃO CESGRANRIO são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos a terceiros ou à própria entidade, quando praticados com dolo ou culpa. Art. 5º. O Conselho Diretor tem função deliberativa, sendo responsável pela orientação geral da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, e é composto por um representante efetivo e um suplente, designados por cada uma das entidades que a instituíram. Parágrafo único. O Conselho Diretor decide por maioria de votos de seus integrantes presentes, só podendo reunir-se, em primeira convocação, com a metade de seus componentes, e, em segunda e última convocação, com qualquer número, salvo nas hipóteses previstas nos artigos 7º, inciso I, e 18. Art. 6º. O Presidente do Conselho Diretor é um dos Conselheiros, eleito pelo próprio colegiado, com mandato de 3 (três) anos, permitidas reconduções. § 1º. A eleição do Presidente é feita em escrutínio único, secreto e em votação uninominal. § 2º. O Presidente tem direito a voz e voto inclusive, nos casos de empate, ao de qualidade. § 3º. Os suplentes substituirão os Conselheiros efetivos, em caso de impedimento, observado o disposto no art. 9º, parágrafo único. Art. 7º. Compete ao Conselho Diretor: I - alterar este Estatuto, por proposta do Presidente da entidade, e mediante aprovação por 2/3 (dois terços) das suas instituidoras; II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; III - editar resoluções necessárias ao funcionamento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; IV - aprovar: a) o plano de trabalho e a proposta

Confermo Autenticado
Nicholas Araújo
14/10/2021



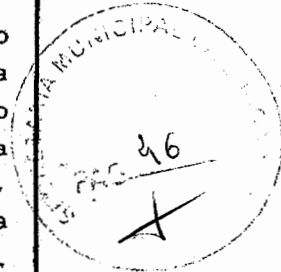
6º OFÍCIO DE NOTAS

Rua do Rosário, 173 - Loja A - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20041-005 - Telefone (21) 2509-0334
www.sextooficiorj.com.br

Tabelião

6º Serv. Notarial RJ
Mônica de Souza Lopes
Escritora Suplente
CTPS 84533 - Sala 003/RJ

orçamentária para o exercício seguinte; b) o orçamento analítico do exercício em curso; c) a prestação de contas apresentada anualmente pelo Presidente, antes de ser encaminhada ao Ministério Público; d) o plano anual de aplicação de fundos e rendas da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; V - homologar, quando necessário, os acordos, convênios, ajustes e contratos para prestação de serviços a terceiros; VI - eleger os integrantes do Conselho Fiscal. Art. 8º. O Conselho Diretor reunir-se-á: I- ordinariamente, para: a) após parecer conclusivo do Conselho Fiscal: 1) apreciar as contas e o relatório do exercício anterior; 2) aprovar o orçamento analítico do exercício em curso; 3) aprovar o plano de trabalho, a proposta orçamentária e o plano de aplicação de fundos e rendas para o exercício seguinte; b) eleger os integrantes do Conselho Fiscal; II- extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente da entidade ou pela maioria absoluta dos seus integrantes, para apreciar assuntos especificados no ato de convocação. Art. 9º. O Presidente do Conselho Diretor é o Presidente da FUNDAÇÃO CESGRANRIO. Parágrafo único. O suplente do Conselheiro eleito Presidente do Conselho Diretor não o substitui, nas funções de Presidente do Conselho nem da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, sendo seu substituto temporário, nessas funções, indicado pelo Presidente, dentre os Conselheiros, devendo o nome escolhido ser aprovado pelo colegiado. Art. 10. Compete ao Presidente da FUNDAÇÃO CESGRANRIO: I - administrar a FUNDAÇÃO CESGRANRIO e dirigir todas as suas atividades; II - representar a FUNDAÇÃO CESGRANRIO em juízo ou fora dele; III - convocar e presidir seu Conselho Diretor; IV - cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, bem como as deliberações do Conselho Diretor; V - apresentar ao Conselho Diretor, nos termos do Regimento Interno: a) plano de trabalho e de aplicação de fundos e rendas, proposta orçamentária e orçamento analítico, a cada exercício financeiro; b) relatório circunstanciado das atividades fundacionais, bem como balanço e prestação de contas após o término de cada exercício; c) proposta de alteração deste Estatuto; VI - fixar os valores da contrapartida à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, nas hipóteses previstas no artigo 3º; VII - aprovar projetos de pesquisas e respectivos orçamentos; VIII - admitir e contratar pessoal técnico e administrativo da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; IX - executar o orçamento da instituição; X - deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; XI - assinar acordos, convênios e



10º Ofício de Notas da Comarca de Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Rio Piedra, 26 - 3º - Copacabana - RJ - Tel. (21) 2215-1211
Rua Durães Ribeiro, 33 - Copacabana - RJ - Tel. (21) 2243-5333

AUTENTICAÇÃO

Cartório e doufe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em teste.
Conf. por _____

CLEBER BITTENCOURT DO ANIMAL
L. n.º 10.200-000 - Tel. (21) 2215-1211
Total: R\$ 8,25
L. n.º 10.200-000 - Tel. (21) 2215-1211
Selo: EDSAS7880-AVR. Consulte em: www3.tri.jus.br/sitepublico
DARF 50

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

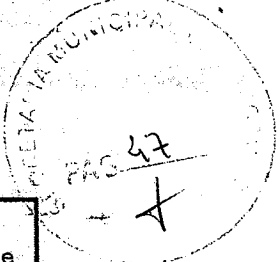


Confirma Autenticado
Nicholas Araújo
14/07/2021

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 28 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-006 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2236-3030


AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em _____ da verdade.
Conf. por _____

CLEBER BITTENCOURT DO AMARA
Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundos: R\$ 2,57 Total: R\$ 8,82
Salvo: EDSA67561-ACD Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>
088559
AF573165



contratos entre a FUNDAÇÃO CESGRANRIO e instituições públicas e privadas, ouvido, quando necessário, o Conselho Diretor; XII - desempenhar os demais atos inerentes ao cargo; XIII - exercer competência residual. Art. 11. A Presidência da FUNDAÇÃO CESGRANRIO conta com uma estrutura de apoio, a ser instalada na medida de suas necessidades, e diretamente subordinada ao Presidente. Art. 12. O controle interno da FUNDAÇÃO CESGRANRIO é exercido por um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) integrantes, e seus respectivos suplentes, com mandato de três anos, eleitos pelo Conselho Diretor, sendo: I - um, do conjunto das instituidoras públicas; II - um, do grupo das instituidoras privadas; e III - um membro da comunidade, de público e notório saber em administração financeira. Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á e deliberará por maioria de seus integrantes. Art. 13. Compete ao Conselho Fiscal: I - emitir, anualmente, parecer a ser apreciado pelo Conselho Diretor, sobre: a) as contas e relatório do exercício anterior; b) orçamento analítico do exercício em curso e proposta orçamentária para o exercício seguinte; c) planos de aplicação e execução financeira, quando solicitado. II - apreciar assuntos que a ele lhe forem submetidos pelo Presidente da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou pelo Conselho Diretor. Art. 14. O Conselho Fiscal reunir-se-á: I - ordinariamente para: a) examinar as contas e relatórios do exercício anterior; b) examinar o orçamento analítico do exercício em curso; c) examinar a proposta orçamentária para o exercício seguinte; II - extraordinariamente, quando aprovado pelo Presidente da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou pelo Conselho Diretor, para apreciar os assuntos especificados no ato de convocação, e para examinar planos de aplicação e execução financeira. Art. 15. São afetados, como constitutivos do patrimônio da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, os bens móveis adquiridos, em condomínio, pelas entidades participantes do Convênio firmado, em 12 de outubro de 1971, pelas instituidoras e constituidoras, com o Departamento de Assuntos Universitários do então Ministério da Educação e Cultura, no valor de Cr\$ 4.867.708,90 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito cruzeiros e noventa centavos); assim como os direitos e bens móveis e imóveis adquiridos após a data de sua instituição. Parágrafo único. Os bens que constituem o patrimônio da FUNDAÇÃO CESGRANRIO não poderão ser alienados ou gravados com ônus reais de qualquer espécie, a não ser em casos especiais, mediante proposta do Conselho Diretor, ouvido o Ministério Público,

Confirma Autenticado
Nicholas Araújo
14/07/2021


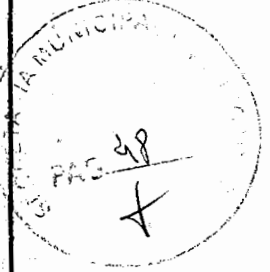
6º OFÍCIO DE NOTAS

Rua do Rosário, 173 - Loja A - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20041-005 - Telefone (21) 2509-0334
www.sextooficioj.com.br

Tabelião

6º Serv. Notarial RJ
Mônica de Sousa Lopes
Escritório Substituto
CTPS 28433 Série 083/RJ

devendo o produto obtido com a alienação ou com a oneração dos bens ser aplicado exclusivamente na consecução dos objetivos fundacionais. Art. 16. O exercício financeiro da FUNDAÇÃO CESGRANRIO coincide com o ano civil. § 1º. Para cada exercício financeiro será aprovado, pelo Conselho Diretor, um orçamento, mediante proposta do Presidente, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal. § 2º. O orçamento conterá a discriminação das receitas e despesas, de forma a evidenciar a política econômico-financeira da entidade. § 3º. O regime financeiro da FUNDAÇÃO CESGRANRIO engloba, também, um orçamento analítico e um plano de aplicação de fundos e rendas anuais, aprovados pelo Conselho Diretor, por proposta do Presidente, ouvido, o Conselho Fiscal, nos termos no art. 13. § 4º. A execução financeira estará submetida à apreciação de auditoria externa, realizada por auditor independente, a fim de permitir ao Ministério Público exercer sua incumbência legal. Art. 17. São recursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO: I - o resultado da cobrança da taxa da inscrição nos concursos vestibulares e outros concursos ou exames de seleção para outros fins que vier a realizar por delegação dos instituidores ou de outras instituições, públicas ou privadas; II - as doações, legados, contribuições ou dotações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado e de entidades internacionais; III - as receitas direta ou indiretamente resultantes de direitos autorais, cobrança de preços e similares, e da execução de acordos, convênios, contratos e ajustes; IV - os frutos e rendimentos de seus bens e produtos; e V - as rendas eventuais. Art. 18. Quando da extinção ou dissolução da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, nos casos previstos em lei, ou ainda, nos casos de incorporação, fusão, cisão ou encerramento de suas atividades, por proposta do Presidente, e mediante aprovação do Conselho Diretor, e deliberação favorável de 2/3 (dois terços) de seus instituidores, os bens da entidade serão destinados, a seu critério, a outras fundações que, cumulativamente se proponham a fins iguais ou semelhantes, sejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social e atendam às condições para o gozo da imunidade. Art. 19. A responsabilidade dos instituidores pelos atos dos administradores que designarem é subsidiária. Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, "ad referendum" do Conselho Diretor. Art. 21. A presente Alteração Estatutária, entrará em vigor na data de seu registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Rio de Janeiro. Art. 22. As



1º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 20.016, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006
Rua Barão Vitorino, 300 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22070-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico a dou (a) que a presente cópia é verdadeira e fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Em Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em verdade,
Conf. por

CLEBER BITTENCOURT ROCHA
TJ-RJ Fundad. RJ 224
Enquadrament: R\$ 6,26
Selo: EDSA6759-ACW Consulte em: www.311rj.jus.br/itep/republico Total: R\$ 8,82

confirmo Autenticidade
Nicholas Araújo
14/07/2021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original em Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em teste Conf. por _____ da verdade.

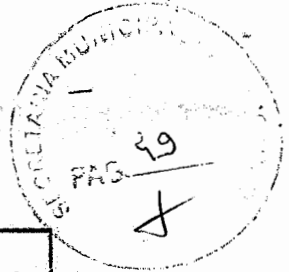


CLEBER BITTENCOURT DO AMARAL

Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundo: R\$ 2,70 Total: R\$ 8,95

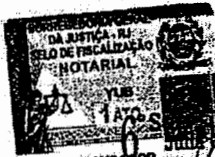
Seio: EDSA67562-ALB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/itepublico>

088569
AF570156



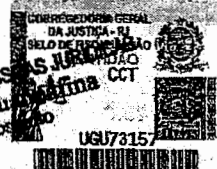
alterações aqui introduzidas estão em consonância com a 493ª ata de reunião do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, de 06/04/2004, que deliberou, segundo as disposições do Novo Código Civil, além de aprovadas pelo Provedor de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria PF-SC nº 49/2004 - DECLARATÓRIA DE AUTORIZAÇÃO DE ATO, Processo nº MERJ 2004.001.Q3800.00, de 14 de setembro de 2004. Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrário. Pelo Outorgante me foi dito, que aceita a presente como se acha redigida. De acordo, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento e assinatura de testemunhas, ex-vi do art. 373 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça/RJ. Certifico que foram recebidos neste ato os emolumentos e contribuições devidos pelo presente, de conformidade com as tabelas: 7,1, I (R\$396,31); 1,9 (R\$2,23); 1,10 (R\$2,23); 1,7 (R\$2,98); 1,6 (R\$14,30); subtotal, (R\$418,05) Lei 3.217/99 (R\$83,61); e Lei 3.761/2002 (R\$6,69), Distribuição R\$7,86, certidões à extrair R\$9,70, totalizando R\$525,91, que serão recolhidos no prazo e na forma da Lei. Eu FLAVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, (escrevente autorizada) CTPS nº57428-Série 125lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (aa.) CARLOS ALBERTO SERPA DE OLIVEIRA. TRASLADADA nesta mesma data; E Flávia Escrevente Substituto subscrevo e assino.

EM TESTE Flávia DA VERDADE.



6º Serv. Notarial RJ
Mônica de Sousa Lopes
Escrevente Substituta
CTPS nº 57428 - Série 083/RJ

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
Comarca do Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 104



CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
33954

2004006108500
UBU73157

28/01/2005
Emol: 42,94 Adic: 8,59

Oficial

confirmo Autenticidade
Nicholas Araújo
24/10/2021

ATA DA 555ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
CESGRANRIO

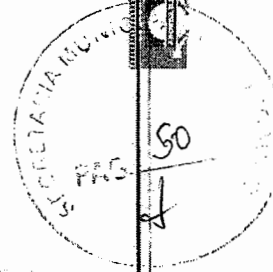
Aprova o registro no RCPJ
Rio de Janeiro 03/11/20

Paulo Junior
Ministro de Justiça
Número de Matrícula 2349



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Conselho Diretor da Fundação Cesgranrio, especialmente convocado para a eleição do Presidente do Conselho Diretor e, conseqüentemente, da Fundação Cesgranrio, assim como para a eleição do Conselho Fiscal, reuniu-se presencialmente, no dia 22 de setembro de 2020, às dezesseis horas, em sua sede, na Rua Santa Alexandrina, 1011, no Rio Comprido, Rio de Janeiro. Compareceram à reunião os Conselheiros Carlos Alberto Serpa de Oliveira (PUC/RJ); Sidney Luiz de Matos Mello (UFF); Ricardo Silva Cardoso (UNIRIO); Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa (UCP); Antonio Carlos Dahbar Arbex (FAA); Mário Sérgio Alves Carneiro, suplente do Reitor Ricardo Lodi Ribeiro (UERJ); Denise Pires de Carvalho (UFRJ) e Paulo César Martínez Y Alonso (USU). Após verificada a existência de quórum necessário para este fim, o Presidente Carlos Alberto Serpa iniciou a reunião, agradecendo a disponibilidade e compreensão dos Conselheiros em participarem presencialmente desta reunião, considerando as medidas restritivas de isolamento social que se impõem neste momento de pandemia pela COVID 19. O Presidente, entretanto, enfatizou que, visando à segurança e à preservação da saúde de todos os presentes, foram tomados cuidados redobrados, respeitando os protocolos recomendados pelas autoridades de Saúde. Apontou que, na sala do Conselho Diretor, com ocupação de apenas 50% de sua capacidade, por precaução, foram instalados biombos de acrílico entre as poltronas para manter o distanciamento físico e máscaras descartáveis e álcool gel foram fornecidos para cada um dos participantes. Isto posto, o Presidente explicou que os mandatos de 3 anos do Presidente e dos membros do Conselho Fiscal finalizarão no dia quatro de janeiro de 2021, e que se apresenta como candidato à reeleição para o período de 4 de janeiro de 2021 a 4 de janeiro de 2024, manifestando o seu desejo de dar prosseguimento, com sua equipe técnica, aos importantes, relevantes e inéditos projetos já cometidos à Fundação Cesgranrio para esse próximo triênio, em que se destacam o ENEM digital e o novo SAEB. Em seguida, solicitou à Secretária da reunião, Profª. Dulce Pirajá Martins, para dar continuidade aos trabalhos, iniciando-se a votação.



[Handwritten signatures]

Confirma Autenticidade
Nycheles Araújo
31/10/2021

19700878



10^o Ofício de Notas de Curitiba - Cláudio Mello - Titular
Av. Ipiranga, 255 - 20^o andar - RJ - CEP: 20020-000 - Tel: (21) 2216-1021
Rua Carlos Filipe, 500 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2246-3000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel do documento que me foi apresentado como sendo original produzido no Rio de Janeiro, a 4 de março de 2021. Em test.

Enolumentor: R\$ 8,28

Selo: EDSAB7571AYD

CLEBER BITTENCOURT DE MELLO
TJ-Função: 01/07/2017

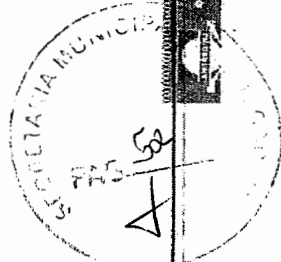
Total: R\$ 8,28

058159
4522275

10 DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Secretária pediu aos Conselheiros presentes que indicassem, na cédula, um nome, dentre os integrantes do Conselho, para ser eleito Presidente do Conselho Diretor e, conseqüentemente Presidente da Fundação Cesgranrio, devendo ser o voto secreto e depositado na urna disponível na sala do Conselho Diretor, atendendo ao que preceitua os termos do §1º, do artigo 6º, do Estatuto. Finalizado este procedimento, foi solicitado que a Profª Denise Pires de Carvalho abrisse a urna e contabilizasse os votos, na presença de todos. Após a contagem dos votos, foi constatado que os membros do Conselho presentes na reunião, por unanimidade, votaram pela recondução do Professor Carlos Alberto Serpa de Oliveira à Presidência do Conselho Diretor e, conseqüentemente, à Presidência da Fundação Cesgranrio (arts. 6º e 9º do Estatuto), para o período que terá início no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um e finalizará no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. O Presidente agradecendo a confiança e o reconhecimento do Conselho Diretor pelo trabalho que vem sendo desenvolvido nesses anos pela Fundação Cesgranrio, sob sua liderança, reiterando sua devoção e seu pedido a Deus e a Nossa Senhora para que continuem derramando sobre ele Suas bênçãos para que a condução da Fundação Cesgranrio permaneça sendo acertada, sempre honrando a confiança dos Conselheiros nele mais uma vez depositada. Ressaltou a necessidade e a importância do apoio e das parcerias com as instituições instituidoras para dar continuidade aos bons resultados alcançados pela Fundação Cesgranrio nos projetos por ela desenvolvidos e executados. Em seguida, o Presidente passou ao outro item que consta da pauta da reunião: a eleição dos membros – titulares e suplentes – do Conselho Fiscal da Fundação Cesgranrio (art. 12º do Estatuto), para um novo mandato de 3 (três) anos, durante o mesmo período do mandato do Presidente, de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um a quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Pietro Novellino, do grupo das Instituidoras Públicas; Antônio Celso Alves Pereira, do grupo das Instituidoras Privadas; e Heitor Gurgulino de Souza, como membro da comunidade. Sendo seus respectivos suplentes: José da Silva Dias, Augusto Luiz Duarte Lopes Sampaio e José Raymundo Martins Romeo. Colocada em votação a proposta, o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a nomeação dos membros do Conselho Fiscal. O Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão, e eu, *Jule C. P. Lima*, Secretária, mandei digitar esta Ata que,



Aprovo o registro no SCP.I
Rio de Janeiro, 11/12/2020
Promotor de Justiça
Matrícula 2349

[Handwritten signatures]

Confirmo Autenticidade
Nycheles Araujo
14/107/2021

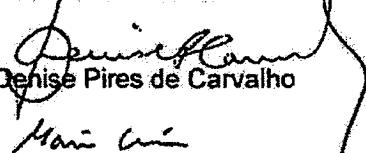
19700879

RIO DE JANEIRO

aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho Diretor da
Fundação Cesgranrio.


Carlos Alberto Serpa de Oliveira


Antonio Carlos Dahbar Arbex


Denise Pires de Carvalho

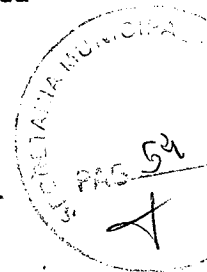

Mário Sérgio Alves Carneiro


Paulo César Matinez Y Alonso



Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa


Ricardo Silva Cardoso


Siény Luz de Matos Mello



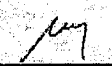
Aprova o registro no RCP!
Rio de Janeiro 03/11/20


Jose Fernando de Azevedo Junior
Procurador de Justiça
Matrícula 2549

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

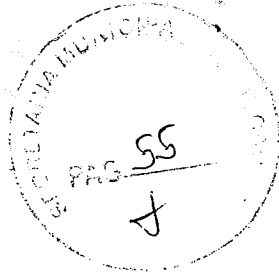
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 33954
202010301326280 24/11/2020
Emol: 46,82 Tributo: 15,91
Selo: EDNC 29742 FLR
Consulte em <https://www3.tjrrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjrrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Dkt.41



19700880

Confirma Autenticidade
Nicholas Araujo
14/07/2021




104 Clóti de Nomes de Comarcas da Capital - Círculo Militar - Títulos
R. Alípio Pimenta, 25 - 1.º e 2.º Andares - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2416-1021
Rua Barão Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22040-000 - Tel.: (21) 2245-3300

AUTENTICAÇÃO

Certifico a dou ff que a presente cópia, reproduzida por meio de tecnologia de impressão digital, é fiel e verdadeira.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. Em (1)ª.

Conf. por _____

Emolumento: R\$ 6,26

CLEBER BITTENCOURT
TJ-Fundos R\$ 6,26

Selo: EDSA67598-AC Consulte em www3.tjrr.jus.br/infopublico

Total: R\$ 6,26





RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO
CESGRANRIO

RCPJ-RJ 24/11/2020-20
EDNC29742FLR
fl.: 1/5

Presidente

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2020.

CONVOCAÇÃO




Prezados Conselheiros,

Convocamos os senhores Conselheiros para a reunião do Conselho Diretor da Fundação Cesgranrio, no próximo dia 22 de setembro, às 16h, em sua sede, na Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido.

Pauta da Reunião:

1. Eleição do Presidente do Conselho Diretor e, conseqüentemente, da Fundação Cesgranrio para o triênio 2021 / 2024.
2. Eleição do Conselho Fiscal para o triênio 2021 / 2024.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Serpa de Oliveira

Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - 20261-235 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2103 9600 r. 102 e 105 - Fax: (21) 2103 9604
<http://www.cesgranrio.org.br>
e-mail: presidencia@cesgranrio.org.br



Confirmando Autenticidade
Nycholes Araújo
14/10/2020
[Signature]

AAA 19700876

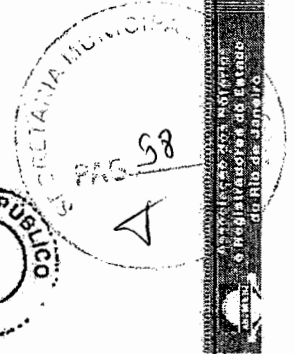


555ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CESGRANRIO

22/09/2020

LISTA DE PRESENCIA

- 1- Carlos Alberto Serpa de Oliveira (PUC/RJ);
- 2- Sidney Luiz de Matos Mello (UFF);
- 3- Ricardo Silva Cardoso (UNIRIO);
- 4- Padre Pedro Paulo de Carvalho Rosa (UCP);
- 5- Antonio Carlos Dahbar Arbex (FAA);
- 6- Mario Sergio Alves Carneiro (UERJ);
- 7- Paulo César Matínez Y Alonso (SANTA ÚRSULA);
- 8- Denise Pires de Carvalho (UFRJ).



Aprova o registro no RCPJ
P... de Janeiro 13/11/20

Jose Marinho Pato Junior
Promotor de Justiça
Matricula 2349

Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Presidente

Valer C.C. Pires Martins
Bulce Cabral Cherem Piraia Martins
Secretária

Confirma Autenticidade
Nicholas Araújo
1410712021

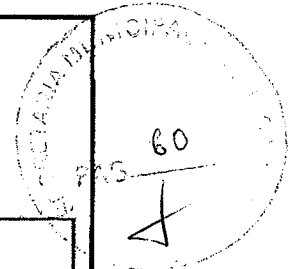
AAA 1970017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

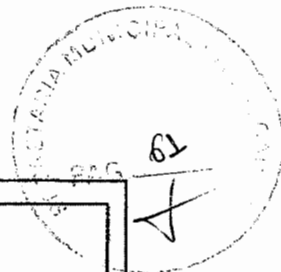


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.270.181/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1973
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO CESGRANRIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R SANTA ALEXANDRINA 1011	NÚMERO .	COMPLEMENTO *****
CEP 20.261-903	BAIRRO/DISTRITO RIO COMPRIDO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@CESGRANRIO.ORG.BR	
TELEFONE (21) 2103-9614/ (21) 2103-9600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 11:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **9422457833**

Órgão: FP/SUPTF/CIS-1

Controle: 13792/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FUNDAÇÃO CESGRANRIO

RUA SANTA ALEXANDRINA 1011

RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO 20261-235 RJ

CNPJ/CPF

42.270.181/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.106.291-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 25 de FEVEREIRO de 2021.

HORA:08:21

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão **deverá** ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão

Confirma Autenticidade
Nicholas Araújo
14/10/2021

25/02/2021

portal.rio.rj.gov.br/PF302SINAEWEB/pages/NOVOSINAE/CertidaoNegativa401.aspx

deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



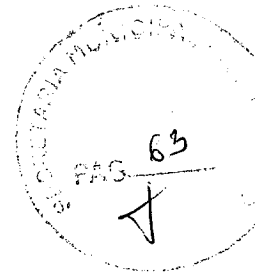
Portal Prefeitura

Portal SMF

ISS

Validação de Certidão

Inscrição Municipal 0.106.291-3 /
Número de Autenticação 9422457833 /
Razão Social FUNDACAO CESGRANRIO /
Tipo de Certidão CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO /
Data de Emissão 25/02/2021 /
Data de Validade 24/08/2021 /



[Voltar](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro - SMFP



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1884083-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

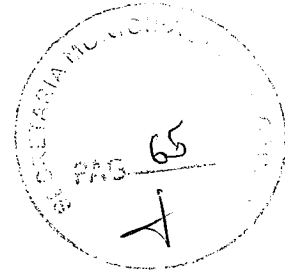
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 42.270.181/0001-16 ✓	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/07/2021 12:31</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 12/10/2021 ✓</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade

Confirmação de Autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1884169-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 42.270.181/0001-16	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/07/2021 14:14</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 12/10/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
<p>CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE</p> <p><i>Confirmamos a autenticidade da certidão emitida nos termos acima.</i></p> <p>Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento</p>	



Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution 2.0 Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**
CNPJ: **42.270.181/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:28:34 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **463C.0DEE.26B6.60CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 42.270.181/0001-16 ✓

Data da Emissão : 01/06/2021 ✓

Hora da Emissão : 11:28:34 ✓

Código de Controle da Certidão : 463C.0DEE.26B6.60CF ✓

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/06/2021, com validade até 28/11/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.270.181/0001-16 ✓
Razão Social: FUND CESGRANRIO
Endereço: R SANTA ALEXANDRINA 1011 / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

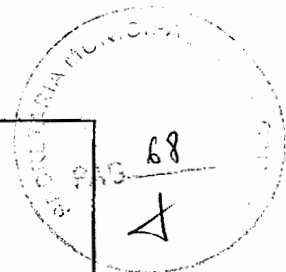
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042502113228490587

Informação obtida em 24/05/2021 11:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição:-42.270.181/0001-16

Razão social:-FUND CESGRANRIO

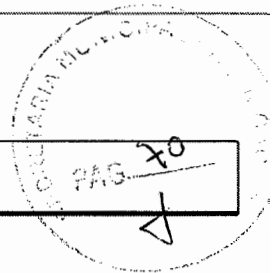


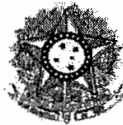
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502113228490587
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602080521215770
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801481864153060
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701594206655222
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801411449875022
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012003463746164510
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010102322576467621
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121301563664076370
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112403315792605042
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110503201493554120
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703212662453019
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092802384564868306
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090903384764495698
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104093578479360
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080206310469449520
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071403533739241156
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062505201601893128
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030803432781641647
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021804502708465509
30/01/2020	30/01/2020 a 28/02/2020	2020013005020538894680
11/01/2020	11/01/2020 a 09/02/2020	2020011105074954846746
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	2019122304214413266153
04/12/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	2019120414404336611244
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111515402884850590
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102604301467108221
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100703052811865324
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091804251322184507
30/08/2019	30/08/2019 a 28/09/2019	2019083005325599191363
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081102061235515307
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072303385856789423
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 14/07/2021 12:11:14

[Voltar](#)





FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FUNDAÇÃO CESGRANRIO (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 42.270.181/0001-16 ✓
Certidão nº: 18992314/2021
Expedição: 17/06/2021, às 11:56:13
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.270.181/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

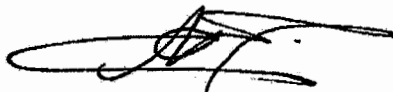
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confirmando Autenticidade
Nicholas Araújo
14/07/2021

DECLARAÇÃO

A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 42.270.181/0001-16, com sede na Rua Santa Alexandrina, 1.011, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Presidente, Professor **CARLOS ALBERTO SERPA DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade n.º 1.592037 IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 030.180.087-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos de idade exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.



CARLOS ALBERTO SERPA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNDAÇÃO CESGRANRIO